



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CICLISMO

1. A Competição de Ciclismo será realizada de acordo com as regras oficiais da UCI e da Confederação Brasileira de Ciclismo salvo o estabelecido neste Regulamento.
 2. A Unidade da Federação poderá inscrever 01 (um) técnico e 02 (dois) alunos-atletas em cada naipe, sendo 02 (dois) alunos-atletas por prova e 01 (uma) equipe no revezamento.
 3. Cada aluno-atleta poderá participar das 03 (três) provas oferecidas.
 4. Será permitido qualquer tipo de bicicleta, e não será autorizado nenhum aparato tecnológico como, guidão clipe, rodas lenticulares (somente rodas raiadas), não havendo limite de transmissão.
 5. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.
 - 5.1. Todos os participantes do evento deverão assinar um termo de responsabilidade por seus atos enquanto transcorrer a prova. Sem este compromisso fica impedida a participação no evento.
 6. As provas a serem realizadas são as seguintes:
Provas Masculinas Femininas
Contra o Relógio,
com partida parada
500 m 500 m
Estrada Individual,
em circuito 30 minutos + 02 voltas 20 minutos + 02 voltas
Revezamento por
Equipes *** ***/li>
- *** uma volta no circuito
(equipe composta por 02 (dois) alunos-atletas)
7. Na prova de revezamento será permitida a formação da equipe, com alunos-atletas de diferentes Instituições de Ensino. O uniforme da equipe não precisará ser igual, e especificamente neste caso, poderá ser utilizado o uniforme da Unidade da Federação.
 8. A Reunião Técnica de modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.
- Página | 47
9. Da Direção de Prova:



9.1. A Coordenação da Prova será composta por um Diretor Geral, um coordenador da Federação de origem e um Colégio de Comissários. O Presidente do Colégio de Comissários designará entre seus membros aqueles que atuarão como cronometristas, Comissários Adjuntos e juri de apelação.

9.2. O Colégio de Comissários, logo após o término de cada prova e, de acordo com

as súmulas e anotações dos Comissários Adjuntos, homologará os resultados e classificações finais, bem como demais informações e encaminhará a Secretaria Geral para publicação em Boletim Oficial.

10. Da Largada:

10.1. A ordem de saída de cada etapa acontecerá rigorosamente no horário estabelecido na Reunião Técnica.

10.1.1. O encerramento de assinaturas de súmulas se dará 15 minutos antes do horário previsto da largada.

10.2. A concentração dos ciclistas será sempre 60 minutos antes do horário previsto para a largada.

10.3. Os alunos-atletas para competirem devem estar uniformizados adequadamente

pela Instituição de Ensino que representam, obedecendo as regras da CBC e o Regulamento Geral. O uso do capacete será obrigatório.

11. Da Chegada:

11.1. Haverá súmula de chegada.

11.2. Problemas mecânicos na bicicleta são de responsabilidade da equipe.

12. Da Regulamentação das Provas:

12.1. Prova 500 metros:

12.1.1. A prova dos 500 metros é uma prova contra-relógio individual com partida parada.

12.1.2. A ordem de partida será estabelecida pelos comissários, através de sorteio.

12.1.3. A prova será corrida em final direta.

Página | 48

12.1.4. Em caso de igualdade entre os 03 (três) melhores tempos, uma medalha idêntica será atribuída a cada corredor.

12.1.5. Todos os corredores devem efetuar a sua tentativa na mesma ocasião.

Caso a prova não possa terminar, por exemplo, devido a condições atmosféricas, todos os participantes deverão voltar a correr na ocasião seguinte e não serão levados em conta os tempos realizados anteriormente.

12.1.6. A prova será realizada em um terreno com altimetria plana.

12.1.7. Na partida, cada corredor é mantido no lugar de saída e seguro por um comissário.

12.1.8. As partidas serão efetuadas igualmente a uma prova de contra o relógio em estrada, e o cronometro será acionado ao mover da roda dianteira.

12.1.9. A partida é feita entre 30 (trinta) segundos e 1 (um) minuto de intervalo entre os participantes, a serem determinados em reunião técnica.

12.1.10. Em caso de falsa partida, o corredor efetuará uma nova partida imediatamente.



12.1.11. Em caso de acidente o corredor acidentado fará uma nova partida depois de um repouso de 15 (quinze) minutos.

12.1.12. Um ciclista não poderá efetuar mais do que duas partidas falsas.

12.1.13. Será declarado vencedor o aluno-atleta que realizar o percurso em menor tempo. As classificações subseqüentes obedecerão, em ordem crescente, os tempos obtidos;

12.2. Prova Revezamento por Equipes:

12.2.1. Todas as equipes com 02 ciclistas percorrem uma distância determinada. As equipes partem paradas e seguras por comissários. É declarada vencedora, a equipe que registre o melhor tempo.

12.2.2. Salvo as especificações contidas no presente parágrafo, mesmo implicitamente, as regras dos 500 metros contra o relógio individual, aplicam-se regularmente à prova revezamento por equipes.

12.2.3. As equipes são compostas por corredores inscritos para esta prova e a ordem de saída é por sorteio.

Página | 49

12.2.4. O segundo corredor de cada equipe determina o tempo e a posição da equipe. O registro do tempo é feito sobre a roda da frente do segundo corredor de cada equipe.

12.2.5. Os casos de falta e de igualdade de tempos serão regidos segundo o regulamento dos 500 metros contra o relógio.

12.2.6. Um equipamento de cronometragem eletrônica poderá ser instalado junto às linhas de chegada ou poderá ser utilizada cronometragem manual definidas pelo colégio de comissários.

12.2.7. Os corredores de cada equipe são colocados lado a lado sobre a linha de partida, ou numa diagonal a formar um ângulo de 45° com a linha de partida. A distância entre cada corredor deverá ser de um metro.

12.2.8. O corredor colocado no interior da pista é apoiado por um bloco de partida ou um comissário.

12.2.9. O starter suspenderá a prova por falsa partida, com dois tiros de pistola ou dois silvos breves.

12.2.10. A equipe que causar duas falsas partidas é eliminada.

12.2.11. O impulso entre membros de uma mesma equipe é vedado, sob pena de desqualificação da equipe da prova.

12.2.12. Durante os primeiros 20 (vinte) metros, identificados por um cone, toda ou qualquer equipe vítima de um acidente efetuará uma nova partida imediatamente.

12.2.13. Para o resultado final na prova, o percurso deverá ser completado obrigatoriamente pelos 02 ciclistas da equipe.

12.3. Prova de Estrada Individual (em circuito):

12.3.1. Prova de estrada é uma corrida em circuito numa distância determinada.

12.3.2. A prova desenrola-se num circuito fechado e será o vencedor quem cruzar a linha de chegada na última volta em primeiro lugar e assim sucessivamente.

12.3.3. Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.



12.3.4. A partida será dada lançada após uma volta neutralizada.

Página | 50

12.3.5. Os corredores dobrados pelo pelotão principal devem imediatamente abandonar a pista, isto é, quando um corredor perder uma volta será retirado da prova pela equipe de arbitragem.

12.3.6. A classificação final será definida pela somatória do sprint final e pelas voltas ganhas.

12.3.7. A última volta será indicada pela sineta.

12.3.8. Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não perca a volta.

12.3.9. A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas. Os comissários decidirão se a prova será retomada, completando a distância que faltava para finalizar a prova no momento da queda ou se reinicia a prova novamente. A mesma regra se aplica em caso de problemas atmosféricos.

13. O comissário de largada poderá alterar a ordem de partida quando houver acordo entre os comissários em situação especial.

14. Não haverá caravana para equipe em nenhuma das provas.

15. Haverá abastecimento, em ponto fixo determinado na reunião técnica.

16. Para todas as provas serão oferecidas medalhas para os 03 (três) primeiros lugares.

17. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos e alteração de provas, deverá obedecer aos **Artigos 33 e 34** do Regulamento Geral.

18. O programa de competição de Ciclismo será:

1º Dia: 11/09/2010 – Sábado – Contra o Relógio (500m)

09h00 – Competição (08h00 – Concentração)

2º Dia: 12/09/2010 – Domingo – Estrada Individual em circuito

09h00 – Competição (08h00 – Concentração)

3º Dia: 13/09/2010 – 2ª Feira – Revezamento por Equipes

09h00 – Competição (08h00 – Concentração)

19. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Ciclismo, com a anuência

da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.